

## Reitoria

### **PORTARIA UNIFEBE nº 89/14**

**Substitui membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Altair Argentino Pereira Junior por Jucemar Benedet e Márcia Maria Junkes por Everaldo da Silva na função de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 74/13, de 05/08/13, e alterada a Portaria UNIFEBE nº 23/13, de 05/04/13.

Brusque, 12 de setembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor